

Decreto nº 665/2019.

Sítio D'Abadia/GO, 30 de abril de 2019.

“Fica exonerado o Srº. EDER ORNELAS LACERDA Secretário Municipal de Administração, nomeado para responder interinamente pela secretaria de Educação e Gestor do FUNDEB do Município de Sítio D'Abadia-GO e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública considerando a necessidade de manter os, serviços essenciais da Educação Pública Municipal Considerando a necessidade de adequar as atividades administrativas do Município resolve.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Srº **EDER ORNELAS LACERDA**, atual Secretário Municipal de Administração, nomeado interinamente para responder pela Secretaria Municipal de Educação e Gestor do FUNDEB.

Art. 2º. Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 30 de abril de 2019, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2019.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal